



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso da sua competência que lhe confere o Artigo 40, inciso V da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação na sede desta Câmara Municipal, no endereço eletrônico [camarasolonopole.ce.gov.br/diarias.php](http://camarasolonopole.ce.gov.br/diarias.php) e demais locais de amplo acesso público da PORTARIA DE N° 125/2024, de 14 de Junho de 2024 para divulgação nesta data.

CUMPRASE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ,  
em 14 de Junho de 2024.

**FRANCISCO IGOR PINHEIRO**  
**PRESIDENTE**